



Município da Madalena
Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL N.º 8

AM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MADALENA
ENTRADA
06 / 09 / 19
Reg. 1449 P ^{te} 100.20-19

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 4.ª sessão ordinária de 03 de setembro de 2019 tomou as seguintes deliberações:

Voto de Pesar conjunto do PS e do PSD, pelo falecimento do Eurodeputado André Bradford

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PS - **Voto de Louvor**, à equipa de resgate à montanha dos Bombeiros Voluntários da Madalena, pelo salvamento do dia 1 de setembro de 2019, bem como por todo o seu trabalho realizado em prol da comunidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PSD - **Voto de Louvor**, à equipa de resgate dos Bombeiros Voluntários da Madalena, pela determinação, empenho e coragem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PS - **Voto de Louvor**, a Renato Goulart, pelo feito alcançado no dia 31 de agosto de 2019 das 2.351 subidas à montanha do Pico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PSD - **Voto de Louvor**, ao Guia da Montanha, Renato Goulart, pelo mérito no seu dia-a-dia e o seu contributo para a divulgação e promoção da montanha, da Ilha do Pico e dos Açores.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Proposta de Regulamento da Ludoteca Municipal da Madalena

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Regulamento da Ludoteca Municipal da Madalena.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Paços do Concelho, 04 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

AM/CJ

VOTO DE PESAR

Copio
Af-de-Mad-delo ①

Os deputados à Assembleia Municipal da Madalena, quer do PS quer do PSD, associam-se hoje na apresentação de um voto de pesar, pela morte do eurodeputado socialista açoriano, André Bradford.

No passado dia 18 de Julho de 2019, de forma injustamente prematura faleceu, em Ponta Delgada, André Jorge Dionísio Bradford.

Com 48 anos de idade, teve uma vida repleta de entrega e empenhamento cívicos, destacando-se como um exemplo de coragem e de determinação nas lutas políticas em que se envolveu e sobretudo pela honestidade, afabilidade e lisura que o caracterizava junto dos seus pares e todos os demais.

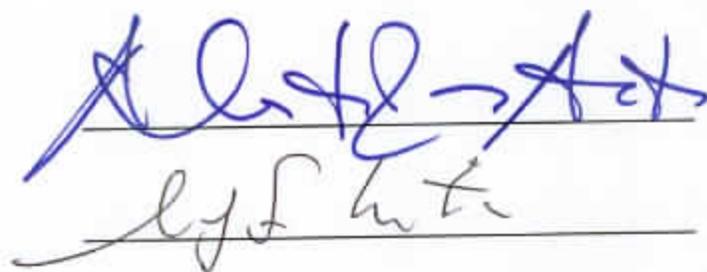
Licenciado em Comunicação Social e Cultural pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, e Mestre em Teoria e Ciências Políticas, André Bradford desempenhou também funções enquanto jornalista do Diário de Notícias e do Açoriano Oriental. Era militante convicto e dirigente do Partido Socialista, tendo iniciado a sua contribuição cívica em cargos públicos no apoio à Secretaria Regional do Ambiente nos Açores, exercendo funções de assessor nos assuntos de cooperação externa e, mais tarde, de coordenação política do Presidente do Governo Regional dos Açores. Desempenhou, ainda, as funções de chefe de gabinete do actual Presidente do Governo Regional dos Açores. Foi deputado na Assembleia Legislativa dos Açores, onde presidiu ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e tinha sido recentemente eleito Deputado português no Parlamento Europeu.

André Bradford foi simultaneamente um político e um homem de grande cultura, europeísta e internacionalista, que se distinguiu pela procura de caminhos novos na intervenção política. A sua morte empobrece Portugal e sobretudo os Açores. Demonstrativo disso mesmo é a grande consternação manifestada por todos os sectores e população açoriana em geral e sobretudo por todos quantos o conheceram e que com ele tiveram o privilégio de privar.

Na sua actuação política foi movido por uma grande paixão pelos Açores e pela defesa dos interesses do povo açoriano. Cedo nos deixou e é uma perda irreparável sobretudo para a sua família.

A Assembleia Municipal da Madalena, nesta sua sessão de 03 de Setembro de 2019, expressa a sua profunda tristeza pelo falecimento de André Bradford, aprovando um voto de pesar, apresentando sentidas condolências à sua família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência, os seus amigos, os açorianos em geral e os seus colegas no Parlamento Europeu.

03 de Setembro de 2019



^{SESSÃO}
PRESENTE A REUNIÃO DE 03/09/19
DELIBERAÇÃO: Aprovado por
unanimidade.

Madalena, 04/09/19
Ana Martins